



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**DECRETO Nº. 28.530, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

Promove a suspensão temporária das etapas subsequentes do Concurso Público 001/2013, determina a realização de novo procedimento licitatório para contratação de nova empresa para dar prosseguimento ao certame e dá outras providências.

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 77 da Lei Orgânica Municipal de Chapecó e,

**CONSIDERANDO** que a empresa INCAPEL – Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S LTDA, contratada para promover a realização do Concurso Público nº 001/2013, está impedida de promover o desenvolvimento de tais serviços, tendo por base medida cautelar deferida pelo Juízo da 1º Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões/RS,

**CONSIDERANDO** o comunicado do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dando ciência a todos os Municípios da decisão cautelar proferida e orientando pelo seu cumprimento,

**CONSIDERANDO** que é dever inafastável do administrador público zelar pela lisura dos concursos públicos e processos seletivos para admissão de servidores, em cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a urgência na realização do concurso público para contratação de empregados públicos para substituição daqueles contratados em caráter temporário,

**CONSIDERANDO** o princípio do aproveitamento dos atos administrativos n ao atingidos por irregularidades ou ilegalidade,

**CONSIDERANDO** que as medidas abrangidas neste decreto não trarão qualquer prejuízo aos candidatos inscritos,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica temporariamente suspenso todo e qualquer procedimento em relação ao Concurso Público nº 001/2013, que objetiva a contratação de servidores para os empregos públicos dos Programas NASF, PAIF, CREAS e PRONATEC, tendo em vista a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

necessidade de rescisão do contrato firmado com a empresa INCAPEL – Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S LTDA, encarregada de promover a realização do mencionado concurso.

Art. 2º Fica determinado a Diretoria de Gestão de Compras a realização de procedimento licitatório visando a contratação de nova empresa do ramo para continuidade dos atos relativos ao concurso público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Promovida a homologação do novo processo licitatório e conseqüente contratação de nova empresa, a Gerência de Gestão de Pessoal, conjuntamente com os prepostos da empresa contratada, deverão promover a elaboração de novo cronograma das etapas e fases remanescentes do concurso, a partir das inscrições já homologadas.

Art. 4º Aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2013 é facultado requerer o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa paga, conforme modelo constante no Anexo Único deste decreto, mediante os seguintes encaminhamentos:

I – Por requerimento protocolado na Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura de Chapecó, sito na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó/SC, até 10 de fevereiro de 2014, no horário das 13h00 as 19h00, de segunda a sexta-feira;

II – Por carta registrada para o endereço Avenida Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó/SC, CEP 89.812-000, com postagem até 10 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do prazo para requerer o cancelamento e a devolução de taxa de inscrição, exclusivamente em conta corrente ou poupança indicada pelo requerente no formulário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de  
Santa Catarina, em 13 de janeiro de 2014.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ANEXO ÚNICO**

**Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito  
no Concurso Público nº 001/2013 para o cargo de \_\_\_\_\_,  
no programa \_\_\_\_\_, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2013,  
solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente/poupança, abaixo indicada, do  
valor pago pela taxa de inscrição para o referido Concurso Público, em virtude do que consta  
no Decreto nº 28.530 de 13 de janeiro de 2014, que suspendeu temporariamente o mencionado  
certame.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia do documento de identidade, cópia do  
CPF e cópia do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição).

Estou ciente de que com esta devolução estarei automaticamente excluído do concurso  
público para o cargo ao qual estou inscrito.

**1 - Dados bancários:**

Nome do titular da conta: \_\_\_\_\_

CPF do titular da conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Tipo de conta: \_\_\_\_\_

**2 – Dados para contato:**

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura